



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira, nº  
S/N - Centro

##### Telefone



77 3484-2148

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 12-2024- EXONERA SECRETÁRIA ESCOLAR DA INSTITUIÇÃO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA - DIREG 08
- DECRETO Nº 13-2024 - NOMEIA SECRETÁRIA ESCOLAR DA INSTITUIÇÃO ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 14-2024 - NOMEIA SECRETÁRIA ESCOLAR DA INSTITUIÇÃO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA - DIREG 08

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº026.ADM/2023





### Decreto nº 12 de 20 de fevereiro de 2024

“Exonera Secretária Escolar da Instituição Centro Educacional Municipal Henrique Ferreira da Silva – DIREG 08 e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada, a Sra. Dalva de Jesus Cardoso, CPF 014.160.485-96, Matrícula 8522 do cargo de Secretária Escolar da Instituição Centro Educacional Municipal Henrique Ferreira da Silva – DIREG 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Santana.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Santana – Bahia, 20 de fevereiro de 2024.

  
**MARCO CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Nomeia Secretária Escolar da Instituição Escola Municipal Pequeno Príncipe e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município, artigo 84, inciso VI,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a senhora Dalva de Jesus Cardoso, CPF 014.160.485-96, matrícula 8522, para o cargo de **Secretária Escolar da Instituição Escola Municipal Pequeno Príncipe – DIREG 01**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Santana – Bahia, 20 de fevereiro de 2024.

  
**MARCO CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO N° 014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Nomeia Secretária Escolar da Instituição Centro Educacional Municipal Henrique Ferreira da Silva-DIREG 08 e dá outras providencias.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município, artigo 84, inciso VI,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a senhora Dancarla de Jesus Bento, CPF 016.476.055-96, para o cargo de **Secretária Escolar da Instituição Centro Educacional Municipal Henrique Ferreira da Silva– DIREG 08**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Santana – Bahia, 20 de fevereiro de 2024.

  
**MARCO CARDOSO**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

## RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº026.ADM/2023, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a empresa GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 35.541.612/0001-76, **Objetivo:** Fica prorrogado o Contrato n.º026.ADM/2023 por 09 (nove) meses, contado a partir do 23/03/2024, findando o mesmo em 31/12/2024. Santana-BA, 21 de fevereiro de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7203-460B-BCEE-90CC-0D1C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7203-460B-BCEE-90CC-0D1C



### Hash do Documento

004cf2858d354fd36565412cffffd6009a2834a52a97ef8d7e353d0b9b376dff9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/02/2024 09:45 UTC-03:00